



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141  
Email:florarica@ig.com.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DO CONVITE N. 019/2013- PROCESSO LICITATÓRIO N. 029/2013.**

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2013 (dois mil e treze), sito a Rua Simão de Oliveira, 150 – centro, Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início as 09:00 h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria 427 de 29 de julho de 2013, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e João Oliveira dos Santos, ficando o senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório nº 029/2013, referente ao Convite nº 019/2013, que tem como objetivo aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentais destinados às salas das Unidades Básicas de Saúde do Município, de acordo com a Política Nacional e Estadual de Atenção Básica, através do Programa Estadual QUALIS UBS. Dando início a presente reunião, a comissão verificou a inviolabilidade do sigilo das propostas e iniciou a abertura dos envelopes. Em seguida, procedeu à análise do conteúdo e decide desclassificar todas as propostas das empresas **PRUDENMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTO – LTDA- EPP**, sem representante; a empresa **CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA – ME**, representada pela Sra. Maria Rosanja Silva Zaina, RG: 18.520.142-8 e CPF: 066.280.748-03; a empresa **MURILO HENRIQUE CARNELOS 44151634835**, representado pelo Sr. Gerson Luis Carnelós, RG: 18.233.292-5 e CPF: 058.856.068-54; e a empresa **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP**, representado pelo Sr. Abias Souza da Silva, RG: 12.596.028 e CPF: 969.841.638-20, por terem descumprido com as exigências da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme previsto no seu art. 48, inciso II, ou seja, terem todas apresentadas propostas com valor global acima do valor de estimativa da presente licitação. Dada a palavra aos representantes presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento. Devido à ausência do representante da empresa **PRUDENMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTO – LTDA- EPP**, a Comissão decide pela abertura do prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993. Após o decurso do prazo para apresentação de recurso, e tais não serem apresentados, ou apresentados e após a análise a Comissão decidir pela improcedência dos mesmos, será, estas hipóteses, aberto novo prazo de 03 (três) dias úteis, previsto no artigo 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para apresentação de novas propostas, caso em que todas as empresas serão devidamente notificadas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, \_\_\_\_\_ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141  
Email:florarica@ig.com.br

Comissão de Licitação:

**NOEL JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente

**JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Membro

Representantes das empresas:

**CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA - ME**  
Maria Rosanja Silva Zaina

**CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP**  
Abias Souza da Silva

**MURILO HENRIQUE CARNELOS 44151634835**  
Gerson Luis Carnelós